

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA № 01 AO PROJETO DE LEI N.º 79/2023

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 79/2023, alterar a Lei Municipal nº 5.410, de 18 de janeiro de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025.

A análise que ora se realiza recai sobre a Emenda Modificativa nº01, da lavra do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, o qual intenciona alterar a Estratégia 13.2 do PL, para que conste o seguinte texto: "13.2 - Buscar parcerias na oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, bem como atender ao programa de formação docente continuada.' (NR)

O texto atual da Lei prevê: "13.2 - Buscar parcerias na oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica."

O projeto, por sua vez, tem o mesmo teor da emenda, ora apresentada, conforme observado pela i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis que assim se manifestou "Deixo de analisar a emenda, pois não constatei modificação no texto".

Dessa forma, porquanto, não há modificação a ser analisada, julgo prejudicada a necessidade de apresentação de parecer à emenda modificativa nº 01, reiterando, contudo, o entendimento quanto à constitucionalidade e à legalidade do texto contido na Estratégia nº 13.2 do PL nº 79/2023, consoante parecer expedido por este relator quando da análise integral do projeto.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Sala das Comissões, 02 de outubro de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende **Presidente e Relator(a)**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

Yan Lopes de Almeida

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

